

**AO JUÍZO DA 1 VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0008412-66.2017.8.16.0174
Recuperação Judicial

TATIANE WEGRNEN, Administradora Judicial nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, dizer o que segue e requerer providências.

Durante diligência realizada junto a recuperanda, foram constatados os seguintes fatos.

Com o início das medidas de contenção para evitar a transmissão do novo coronavírus no Brasil, e empresa sofreu com o cancelamento de pedidos, de modo que, ainda que continuasse a produção, não teria escoamento, razão pela qual decidiu suspender totalmente suas atividades.

Sem faturamento e sem perspectiva de retomada da produção, bem como para evitar o endividamento, a empresa decidiu, ato seguinte, pelo encerramento de todos os contratos de trabalho e dispensa de todos os empregados, sem justa causa.

Em análise preliminar, não foram apuradas novas dívidas trabalhistas em virtudes dessas dispensas, tampouco de novas dívidas de outras naturezas, porventura contraídas durante a recuperação judicial, razão pela qual, a princípio, a suspensão das atividades ocorre dentro da normalidade. Contudo, a conclusão ainda exige diligência mais acurada.

No entanto, da análise do Plano de Recuperação resta claro que a empresa precisa estar em funcionamento para a garantia do pagamento integral dos débitos.

Nesse sentido, na hipótese de não serem retomadas as atividades, a convação em falência será medida impositiva.

Ante o cenário apresentado, esta Administradora requer o **prazo de 15 dias para a elaboração de relatório sobre a situação atual da empresa recuperanda.**



Requer seja **certificado pela Serventia** o envio de resposta ao Ofício encaminhado para a Vara do Trabalho de União da Vitória com a solicitação dos valores das dívidas trabalhistas.

E ainda, requer a **intimação da recuperanda** para que se manifeste acerca de eventual encerramento das atividades.

Termos em que,
Pede deferimento.

União da Vitória, 25 de maio de 2020.

TATIANE WEGRNEN
Administradora Judicial

